



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 025/2026

AUTOR: Vereador Marcos de Andrade Neckel

ASSUNTO: Solicitação de readequação de aproximadamente 150 (cento e cinquenta) metros da estrada localizada na continuidade do calçamento com pedras irregulares, na região do Salto do Ariranha.

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná:

O Vereador **MARCOS DE ANDRADE NECKEL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí que sejam tomadas as providências necessárias para a **readequação de aproximadamente 150 (cento e cinquenta) metros da estrada localizada na continuidade do calçamento com pedras irregulares, na região do Salto do Ariranha**, tendo em vista que o referido trecho permanece sem a devida conclusão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a conclusão e melhoria do referido trecho da estrada, uma vez que, após o término do calçamento com pedras irregulares, permanece um percurso de aproximadamente 150 metros necessitando de readequação, o que vem prejudicando as condições de tráfego no local.

A situação tem causado dificuldades especialmente para o transporte de veículos que utilizam a estrada, inclusive aqueles destinados ao escoamento da produção e ao atendimento das propriedades rurais da região, tornando-se ainda mais problemática em períodos de chuva.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo, por meio do setor competente, realize a readequação do trecho, com os serviços necessários para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e acesso, dando continuidade adequada ao trecho já beneficiado com o calçamento de pedras irregulares.

Trata-se de medida necessária para melhorar as condições de deslocamento dos moradores, produtores e demais usuários da estrada, garantindo maior segurança e melhores condições para o transporte na região do Salto do Ariranha.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (31/08/2026).

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 03 / 08 / 2026

ATA Nº 070 / 2026

ASSESSORIA LEGISLATIVA



Marcos de Andrade Neckel
Vereador